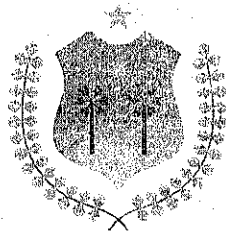


ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/22

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022, às 09h15m, após a comissão dar 00:15m de tolerância, a comissão de licitação, composta pelos senhores: Joéliton Oiveira Fulgêncio – Presidente da CPL, e os membros: Leusivan Oliveira de Sousa e Maria Eliete Pereira de Jesus, reuniram-se para realização da sessão pública de licitação, referente ao processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/22, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. Encontra-se presente a senhora Alicia Mara Marques Sousa, inscrita no CPF nº 065.429.273-60, representante da empresa 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.247.685/0001-57, única participante do processo. Iniciou-se a **A FASE DE HABILITAÇÃO**. Após extraídos os documentos de habilitação do invólucro lacrado, procedeu-se com a análise na documentação, e que ao fim constatou-se o atendimento de todas as exigências constantes do edital culminando na habilitação da licitante. O Presidente da sessão declarou a HABILITAÇÃO da empresa **3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Após isto, o Presidente indaga à presente se deseja desistir expressamente do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. A representante desistiu expressamente do direito ao prazo recursal. Passado adiante se iniciou **A FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS**. Procedeu-se com a análise nas propostas de preços apresentadas. Constatou-se que a mesma atende as exigências dispostas no edital, bem como as estabelecidas no artigo 48 da Lei nº 8.666/93. Assim, o Presidente da Comissão e sua Comissão decidem pela Classificação da proposta de preços.

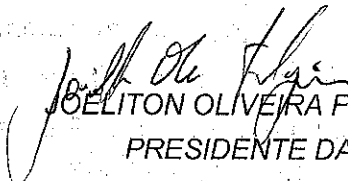
PROPOSTA CLASSIFICADA	VR. GLOBAL
01. 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 48.000,00





GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIÇABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA




Portanto, a empresa 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, é declarada vencedora do certame, tendo apresentado menor preço global, na importância de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme critério objetivo definido no instrumento convocatório. Novamente, o Presidente indaga a presente se deseja desistir do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. A representante desistiu expressamente do direito ao prazo recursal. E por considerar que não há mais nada a ser feito nesta sessão, o Presidente a declara encerrada. Itaiçaba/CE, 04.03.2022.


JOELITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
PRESIDENTE DA CPL


Maria Eliete Pereira De Jesus
MEMBRO DA CPL


Leusivan Oliveira de Sousa
MEMBRO DA CPL

LICITANTE:


Alicia Mara Marques Sousa
3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA